

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos aprovados na situação de sub judice, somente tomarão posse no cargo, após decisão definitiva transitada em julgado em seus respectivos processos judiciais.

2.2. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.3. O resultado definitivo da fase da Prova de Capacidade Física dos candidatos em situação sub judice ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

**EDITAL Nº 48 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 13. Da Avaliação Psicológica do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da fase da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice considerados recomendados para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS; 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO.

2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

2.1. Todos os candidatos convocados que realizaram a Avaliação Psicológica, em conformidade com o Edital nº 41, de 13 de novembro 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17 de novembro de 2009, e que não constam na listagem do item 1 acima, foram considerados não-recomendados para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

3. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Ao candidato considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão de conhecimento conforme data e horário estabelecido no item 4 do presente edital, munido de documento de identidade original.

3.2.1. À exceção da situação prevista no subitem 19.8 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ter vista de seu relatório.

3.3. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas ou horários diversos daqueles previstos no item 4 do presente edital, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.4. O candidato pode ou não contratar um Psicólogo inscrito no Conselho Régio nal de Psicologia - CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

3.5. Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o Psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados da fase da Avaliação Psicológica. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado.

3.5.1. Caso o candidato opte por não contratar Psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.

3.5.2. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pela Fundação Universa.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO

4.1. A sessão de conhecimento será realizada na Fundação Universa, situado no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, em 5 de dezembro de 2009, no horário compreendido entre as 9h (nove horas) e 10:30 (dez e trinta horas)

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos mencionados no item 2 do presente edital que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar da fase da Avaliação Psicológica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2009. O modelo de formulário para interposição de recursos está disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> desde o dia 15 de julho de 2009.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

5.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.6. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

5.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, AO CONTRATO Nº 23/2006,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002**

Processo: 030.000.242/2006. Partes: DF/ST x ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, rescindido

nesta data de pleno direito. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 30/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, João Alberto Fraga Silva, Secretário de Estado de Transportes, e pela Contratada, Luiz Fernando da Costa Prata, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2007,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 030.004.273/2005. Partes: DF/ST X AMÉRICA ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 13/2007-ST, a contar de 05/11/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no despacho exarado pelo Executor do Contrato fls. 356, do processo administrativo 030.004.273/2005. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 05/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes-Em Exercício. Pela Contratada, Fernando José Teixeira, na qualidade de Diretor-Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 0410.001.841/2009. Partes: ST/DF X ENTERNET INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Telefonia Voip, de acordo com memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos, para atender às necessidades da infra-estrutura da Secretaria de Estado de Transportes, consoante Projeto Básico acostado às fls. 02/23 e a Proposta de fls. 24/26, que passam a integrar o presente Contrato. Valor: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 292.678,99 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2009. Dotação orçamentária: UO: 26.101 - Programa de trabalho: 26.122.80002054002. Fonte de recursos: 100 - Natureza da despesa: 449052 - Nota de Empenho 2009NE00679, emitida em 15/10/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº Pregão nº 119/2008 e da Ata de Registro de Preços nº 147/2008, fls. 209/217. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 17/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício. Pela Contratada, Maurício Zamboni, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 0410.001.841/2009. Partes: ST/DF X ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de solução de conectividade para atender às necessidades de infra-estrutura de comunicação de dados, voz e imagem da Secretaria de Estado de Transportes, consoante Projeto Básico acostado às fls. 02/23 e a Proposta de fls. 27/29, que passam a integrar o presente Contrato. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 220.290,71 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa reais e setenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2009. Dotação orçamentária: UO: 26.101 - Programa de trabalho: 26.122.0100.8517.0009. Fonte de recursos: 100 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Notas de Empenho 2009NE00677 e 2009NE00678, emitidas em 15/10/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 23/GRAD-2SBGR/2008 e Pregão Eletrônico nº 61/2008-RUNESP. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 17/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício. Pela Contratada, José Cunha Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 0410.001.841/2009. Partes: ST/DF X ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de solução de conectividade para atender às necessidades de infra-estrutura de comunicação de dados, voz e imagem da Secretaria de Estado de Transportes, consoante Projeto Básico acostado às fls. 02/23 e a Proposta de fls. 27/29, que passam a integrar o presente Contrato - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 486.318,81 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2009. Dotação orçamentária: UO: 26.101. Programa de trabalho: 26.122.0100.8517.0009. Fonte de recursos: 100. Natureza da despesa: 449052 - Notas de Empenho 2009NE00676 e 2009NE00674, emitidas em 15/10/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 23/GRAD-2SBGR/2008 e Pregão Eletrônico nº 61/2008-RUNESP. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 17/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício. Pela Contratada, JOSÉ CUNHA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2009.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Resolução nº 085/2009-PRESI, de 10 de setembro de 2009, comunica o resultado do certame acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar relatório de impacto de vizinhança, para subsidiar o licenciamento ambiental das unidades imobiliárias a serem criadas nos vazios urbanos da Região Administrativa de Sobradinho-DF, processo 392.003.925/2009: Item Único: Vencedora: Equilíbrio Consultoria Urbanístico-Ambiental Ltda. - ME. Os autos do certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS Quadra 06, Bloco "A", Ed. Seduma - 5º andar - Brasília/DF - CEP 70.306-918.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2009.

HAROLDO DA SILVA